

neon

Pilar 3

**RELATÓRIO DE
GERENCIAMENTO
DE RISCOS E CAPITAL**

Dezembro/2025

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| 1. INTRODUÇÃO | 3 |
| 1. OVA: VISÃO GERAL DO GERENCIAMENTO DE RISCOS | 3 |
| 1.1 ESTRUTURA DO GERENCIAMENTO DE RISCOS | 4 |
| 1.1.1 GERENCIAMENTO DE RISCOS | 5 |
| 1.1.2 DEMAIS RISCOS | 6 |
| 2. MENSURAÇÃO DOS RISCOS | 7 |
| 2.1 GERENCIAMENTO DO RISCO DE LIQUIDEZ | 7 |
| 2.2 GERENCIAMENTO DO RISCO DE MERCADO | 8 |
| 2.3 GERENCIAMENTO DE CAPITAL | 10 |
| 2.3.1 MONITORAMENTO DE CAPITAL | 11 |
| 2.3.2 REQUERIMENTO MÍNIMO DE CAPITAL | 12 |
| 2.3.2.1 PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA ("PR") | 12 |
| 2.3.2.2 ATIVOS PONDERADOS PELO RISCO ("RWA") | 12 |
| 2.4 GERENCIAMENTO DO RISCO DE CRÉDITO | 13 |
| 2.5 GERENCIAMENTO DO RISCO OPERACIONAL E CONTROLES INTERNOS | 14 |
| 2.6 GESTÃO DE CRISES E CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS | 15 |
| 2.7 PREVENÇÃO A FRAUDES | 15 |
| 2.8 RISCO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TI | 16 |
| 2.9 RISCO DE CONFORMIDADE (COMPLIANCE REGULATÓRIO) | 16 |
| 2.10 RISCO SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICO | 17 |
| 3. PROGRAMA DE TESTE DE ESTRESSE | 18 |
| 4. APETITE POR RISCOS - RAS | 19 |
| 5. GOVERNANÇA CORPORATIVA | 20 |

1. INTRODUÇÃO

Atendendo aos requisitos da Resolução BCB nº 54/2020, este relatório tem como objetivo descrever o processo de Gerenciamento de Riscos, o modelo de negócio, o perfil e o apetite por riscos da Companhia¹, possibilitando uma visão clara das suas práticas de avaliação e mitigação dos riscos, contribuindo para uma compreensão mais profunda da saúde financeira e solidez da Neon.

A Neon possui Política de Divulgação de Informações que apresenta as diretrizes e responsabilidades das áreas envolvidas na elaboração deste relatório, assim como a descrição das informações que devem ser divulgadas e a governança de confirmação de fidedignidade e aprovações, conforme estabelecido pelo art. 63 da Resolução BCB nº 265/22.

1. OVA: VISÃO GERAL DO GERENCIAMENTO DE RISCOS

O Banco Central do Brasil, por meio da Resolução nº 265/22, determina a adoção e a implementação das estruturas de gerenciamento de riscos e de gerenciamento de capital, incluindo políticas e estratégias claramente documentadas. O gerenciamento de riscos deve ser integrado e independente, possibilitando a identificação, a mensuração, a avaliação, o monitoramento, o reporte, o controle e a mitigação dos efeitos adversos resultantes das interações entre os diversos riscos (Crédito, Mercado, Operacional, Liquidez, Social, Ambiental, Climático e demais riscos relevantes) da Neon.

A estrutura de controle é compatível com a natureza de suas operações, complexidade dos seus produtos e serviços, atividades, processos, sistemas e dimensão de sua exposição aos riscos. A Política de Gestão Integrada, Teste de Estresse e Apetite por Riscos está alinhada aos

¹ Companhia ou Neon, para fins deste relatório, significam as Companhias reguladas pertencentes ao Conglomerado Prudencial Tipo 3, S4 liderado pela Neon Pagamentos S.A - Instituição de Pagamento.

objetivos estratégicos da Neon, às melhores práticas de mercado e em conformidade com leis e regulamentos emanados por órgãos reguladores.

A Neon adota o modelo de 3 (três) linhas como meio primário para operacionalizar sua estrutura de gerenciamento de riscos, preservando o princípio da independência no que tange às atividades das diferentes linhas, tal como se estabelece na separação de papéis e responsabilidades e assegura linhas de comunicação claras e coerentes, conforme diagrama abaixo:

| 1ª Linha | 2ª Linha | 3ª Linha |
|---|---|--|
| Gerenciar e supervisionar os riscos inerentes aos seus processos. | <ul style="list-style-type: none"> Auxiliar a 1ª linha no desenvolvimento e na adequação de processos e controles para gerenciamento de seus riscos; Emitir alertas à 1ª linha sobre mudanças no cenário regulatório e de riscos. | Fornecer avaliações independentes para Alta Administração e Órgãos de Governança |
| Áreas de Negócio e Suporte | <p>Áreas de Controle</p> <ul style="list-style-type: none"> Riscos Integrados Compliance | Auditoria Interna |

1.1 ESTRUTURA DO GERENCIAMENTO DE RISCOS

Entende-se por estrutura de gerenciamento de riscos o processo contínuo que permite:

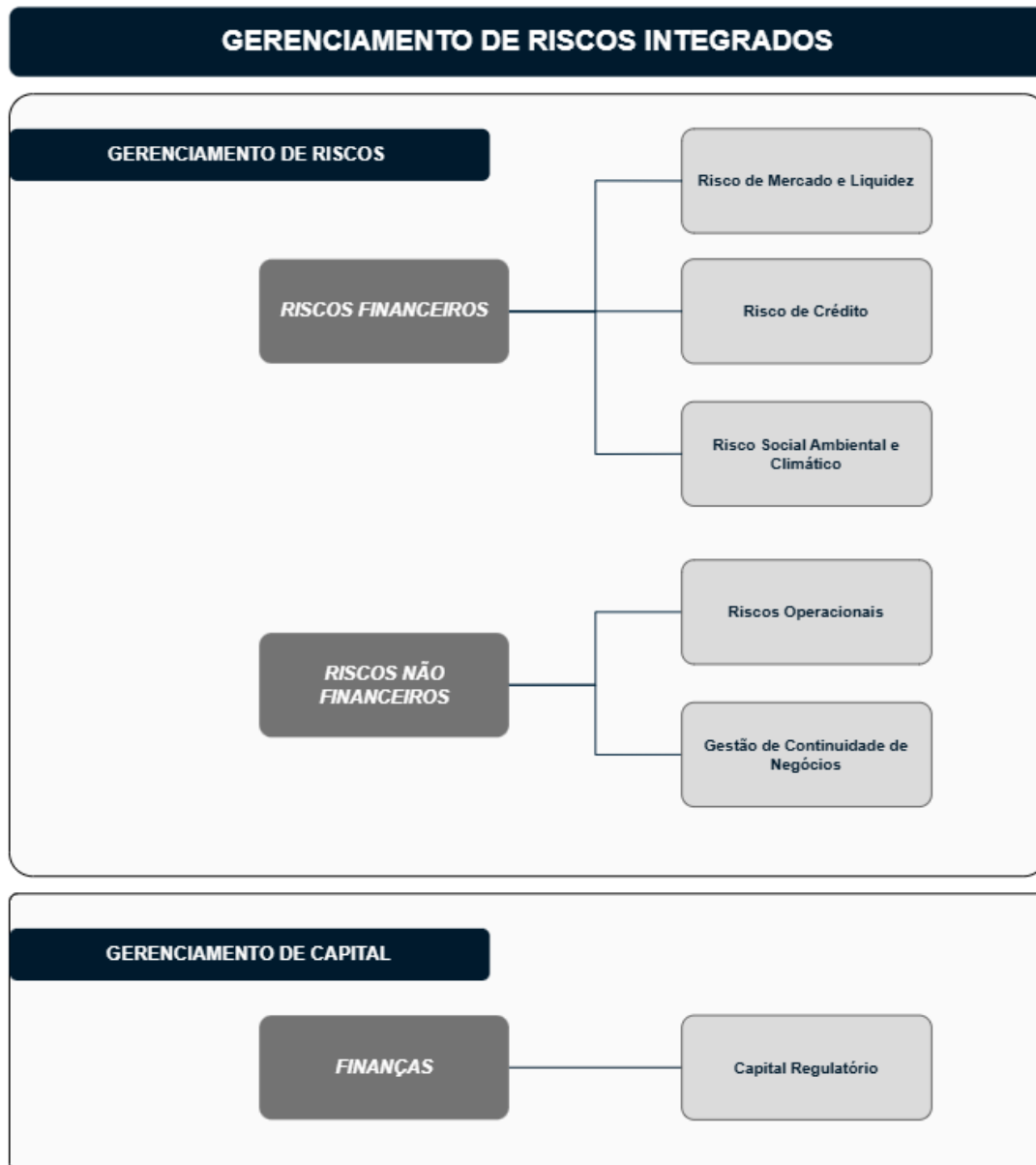
- Identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar e mitigar os efeitos adversos das interações entre os riscos aos quais a Neon esteja exposta;
- Propor a adoção de políticas e estratégias para o gerenciamento de riscos, claramente documentadas, que estabeleçam limites e procedimentos destinados a manter a exposição aos riscos em conformidade com os níveis fixados na RAS;

- Propor políticas, processos e controles adequados para assegurar a identificação prévia dos riscos (em produtos e serviços, processos e sistemas, modelo de negócios e/ou nas perspectivas macroeconômicas);
- Propor os cenários e auxiliar na elaboração e realização dos testes de estresse, com a finalidade de avaliar de forma prospectiva os potenciais impactos de eventos e circunstâncias adversas de um parâmetro específico no capital e ou valor do portfólio;
- Monitorar os limites definidos por tipo de risco, bem como as exceções às políticas que envolvam os riscos descritos e os limites fixados para a RAS;
- Garantir a aderência, por todas as áreas responsáveis pelo gerenciamento de riscos, às normas regulatórias que tratam do Gerenciamento de Riscos Integrados, assim como a devida formalização das decisões tomadas nos diversos fóruns da Companhia.

Os processos e controles de Gerenciamento de Riscos da Neon visam garantir a aderência à regulamentação vigente e a adoção de melhores práticas observadas no mercado.

1.1.1 GERENCIAMENTO DE RISCOS

Os diversos riscos foram segregados em categorias, conforme descrito abaixo, tendo como principal finalidade o adequado mapeamento e controle dos processos:



1.1.2 DEMAIS RISCOS

Além dos riscos descritos anteriormente, outros tipos de risco, como o legal, reputacional, *cyber security*, dentre outros, são administrados pelas respectivas áreas responsáveis conforme políticas e processos específicos determinados pela Diretoria e discutidos no âmbito do Fórum de Gestão Integrada de Riscos. Adicionalmente, em caso de relevante materialidade dos riscos identificados nessas esferas, o Fórum de Gestão Integrada de Riscos pode propor a inclusão dessas categorias de riscos na RAS.

2. MENSURAÇÃO DOS RISCOS

2.1 GERENCIAMENTO DO RISCO DE LIQUIDEZ

O Risco de Liquidez se materializa na ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis – “descasamentos” entre pagamentos e recebimentos – considerando as diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações, que possam afetar a capacidade da Companhia de honrar de forma eficiente com suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras. Ainda, enquanto instituição emissora de moeda eletrônica, deve-se considerar eventual incapacidade de conversão de moeda eletrônica em moeda física ou escritural quando da solicitação do usuário da conta de pagamento.

A estrutura de gerenciamento de risco de liquidez é composta por políticas e estratégias que estabelecem limites operacionais e procedimentos destinados a manter a exposição ao risco de liquidez em níveis considerados aceitáveis. O processo de gerenciamento de risco de liquidez é realizado de maneira contínua, integrada e abrangente, envolvendo diversas áreas com atribuições específicas. O processo de controle do risco de liquidez é composto dos seguintes elementos:

- Análise de usos e fontes de recursos de curto prazo e necessidades de compatibilização de caixa;
- Projeções de fluxo de caixa e de liquidez para mensuração de exposição de risco de liquidez;
- Monitoramento, controle e reporte dos níveis de risco de liquidez em comparação com os limites estabelecidos;
- Monitoramento do comportamento dos clientes com alerta para controle de liquidez;
- Modelagem e análise de teste de stress para mensuração do risco de liquidez da Companhia em momento de crise;
- Correção tempestiva das falhas encontradas; e
- Plano de Contingência de Liquidez (PCL).

O PCL é um guia interno, com revisão mínima anual, que estabelece responsabilidades, procedimentos e estratégias para enfrentar situações de estresse de liquidez e que foi elaborado para garantir a saúde financeira da Companhia. Ele determina as ações a serem tomadas no caso de materialização de riscos de liquidez. O PCL é proporcional à complexidade, ao perfil de risco e ao escopo das operações nas quais a Companhia opera e é integrado com a análise contínua de risco de liquidez.

São controlados os limites definidos de ativos de alta qualidade de liquidez para suportar cenários de estresse. Os cenários de estresse definem condições adversas a serem aplicadas nas variáveis que impactam a necessidade de caixa. O monitoramento é realizado diariamente, estimando os fluxos de caixa futuros decorrentes de seus ativos e passivos, com reportes gerenciais tempestivos para a Diretoria da Neon e para a gestão de liquidez.

A Neon mantém recursos correspondentes a, pelo menos, 100% do saldo de moedas eletrônicas mantidas em contas de pagamento, alocados na CCME (Conta Correspondente a Moeda Eletrônica).

2.2 GERENCIAMENTO DO RISCO DE MERCADO

O risco de mercado é a possibilidade de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela instituição, ocasionadas por mudanças no comportamento das taxas de juros, do câmbio, dos índices de preços, das taxas referenciais e dos preços das ações, em função dos descasamentos de prazos, moedas e indexadores das carteiras ativa e passiva da instituição.

O gerenciamento do risco de mercado se faz pela segregação e pelo controle das carteiras "*Trading*" (carteira de negociação) e "*Banking*" (carteira bancária), sendo elas definidas como:

- **Trading:** composta pelos instrumentos, inclusive derivativos, detidos com intenção de negociação ou destinados a hedge de

outros elementos da carteira de negociação, livres de cláusulas que limitem sua negociabilidade.

Entende-se como instrumentos detidos com intenção de negociação aqueles destinados à:

- I. Revenda;
 - II. Obtenção de benefício decorrente dos movimentos de preços, efetivos ou esperados; ou
 - III. Realização de arbitragem.
- **Banking:** Os instrumentos não classificados na carteira de negociação devem constituir a carteira bancária.

O gerenciamento do risco de mercado das posições assumidas pela Neon faz uso de um conjunto de controles adequados a cada tipo de carteira, os quais possuem limites gerenciais destinados ao adequado controle de risco e exposição.

A Neon atualmente não possui exposições na carteira "*Trading*", desta forma todo o processo de gerenciamento do Risco de Mercado é realizado para a carteira "*Banking*", com foco especial na mensuração e monitoramento do Risco de Taxa de Juros na Carteira Bancária (IRRBB), em conformidade com as exigências regulatórias vigentes.

A supervisão dos riscos permite a análise de exposições diante dos limites estabelecidos e a identificação de tendências por meio da utilização de modelos e métricas específicas.

Na Neon, o gerenciamento do risco de mercado tem o objetivo de apoiar as áreas de negócios, estabelecendo processos e implementando ferramentas necessárias para avaliação e controle dos riscos relacionados, possibilitando a mensuração e o acompanhamento dos níveis de apetite a risco definidos pela Administração.

2.3 GERENCIAMENTO DE CAPITAL

Consiste em processo contínuo de planejamento, avaliação, controle e monitoramento do capital necessário para fazer frente aos riscos relevantes da instituição, além de suportar os requerimentos de capital exigidos, ou aqueles definidos internamente, e considerados no planejamento estratégico e orçamento, com objetivo de otimizar o uso do capital.

A estrutura de Gerenciamento de Capital da Neon considera o tamanho de seus negócios e é compatível com a natureza de suas atividades e a complexidade dos produtos e serviços financeiros oferecidos, o que permite o acompanhamento, o monitoramento e o controle de capital.

2.3.1 MONITORAMENTO DE CAPITAL

A metodologia de Gerenciamento de Risco de Capital da Neon é orientada pelas seguintes diretrizes:

- Cumprimento da regulamentação em vigor;
- Avaliação da necessidade de capital para fazer frente aos riscos que a Neon está exposta, às metas de crescimento (ou participação no mercado) e aos objetivos estratégicos;
- Identificação prévia dos riscos inerentes a novas atividades ou produtos;
- Avaliação de ameaças e oportunidades relativas ao ambiente econômico e de negócios;
- Monitoramento contínuo das principais fontes e dos níveis de capital da Neon;
- Medidas a serem adotadas em situações em que a avaliação da necessidade de capital aponte para um valor acima dos parâmetros compatíveis de patrimônio da Neon; e
- Situações em que a Alta Administração será envolvida para tomada de decisões.

2.3.2 REQUERIMENTO MÍNIMO DE CAPITAL

Os requerimentos mínimos de capital estão apresentados na forma do Índice de Basileia, que resulta da divisão do Patrimônio de Referência (PR) pelo Patrimônio Mínimo Exigido, que é composto pela somatória das parcelas dos ativos ponderados pelo risco ("*Risk Weighted Assets*" ou RWA).

Os requerimentos mínimos de capital exigidos pelo BCB, aplicáveis à Neon, são os seguintes:

- **PR mínimo exigido** = Fator F de 8% sobre o montante do RWA.
- **Nível 1** = 6% sobre o montante do RWA.
- **Capital Principal** = 4,5% sobre o montante do RWA.
- **ACPconservação** = 2,5% sobre o montante do RWA.
- **Ajustes Prudenciais** = A dedução dos ajustes prudenciais no PR é de 100%.
- **Margem sobre o PR considerando o Capital para cobertura do Risco de Taxa de Juros da Carteira Bancária (IRRBB) e o ACP** = saldo > 0
- **Limite para Exposição por Cliente LEC** = total de suas exposições perante um mesmo cliente ao montante máximo de 25% do Nível I do seu Patrimônio de Referência (PR).

2.3.2.1 PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA ("PR")

A Neon apura o PR seguindo a Resolução BCB nº 199/22, que define a metodologia a ser observada pelos Conglomerados Tipo 3 classificados no Segmento 4 ("S4"), sendo que tal apuração é realizada em bases consolidadas para as entidades integrantes de um mesmo conglomerado prudencial.

2.3.2.2 ATIVOS PONDERADOS PELO RISCO ("RWA")

Na apuração do RWA devem ser observadas as parcelas descritas no art. 3º da Resolução BCB nº 200/22. Considerando o tipo de atividade e exposições nas quais a Neon está exposta, as parcelas apuradas são:

- I. **RWA_{CPAD}**: relativa às exposições ao risco de crédito sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada;
- II. **RWA_{MPAD}**: relativa às exposições ao risco de mercado sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada;
- III. **RWA_{SP}**: relativa ao cálculo do capital requerido para os riscos associados a serviços de pagamento;
- IV. **RWA_{OPAD}**: relativa ao cálculo do capital requerido para o risco operacional mediante abordagem padronizada;

2.4 GERENCIAMENTO DO RISCO DE CRÉDITO

Define-se o risco de crédito como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pela contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização do contrato de crédito decorrente da piora do perfil de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação, incluindo o inadimplemento do usuário final perante o emissor de instrumento de pagamento pós-pago.

A estrutura de gerenciamento de risco de crédito é o conjunto de áreas, colaboradores, atividades, documentos e ferramentas sistêmicas que possibilitam a identificação, a mensuração, o controle e a mitigação do risco de crédito, bem como o risco de concentração levando em consideração a região geográfica, o tipo de convênio, ou segmentos de produtos e serviços em que a instituição atua.

Todos os procedimentos, metodologias e ferramentas sistêmicas são documentados, revisados e aprovados em fórum competente.

2.5 GERENCIAMENTO DO RISCO OPERACIONAL E CONTROLES INTERNOS

O risco operacional é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas da instituição ou advindos de eventos externos.

Nessa definição, inclui-se o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenização por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição.

No gerenciamento do risco operacional, a Neon adota as oito categorias de eventos de risco, de acordo com as normas vigentes: I) Fraude interna; II) Fraude externa; III) Demandas Trabalhistas e Segurança deficiente do local de trabalho; IV) Práticas Inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços; V) Danos a ativos físicos próprios ou em uso; VI) Situações que acarretem a interrupção das atividades; VII) Falhas em sistemas, processos ou infraestrutura de tecnologia da informação (TI); e, VIII) Falhas na execução, no cumprimento de prazos ou no gerenciamento das atividades.

A área de Gerenciamento do Risco Operacional adota um modelo híbrido para mapear processos, atividades e avaliar os riscos operacionais por meio de exercícios recorrentes e projetos de análise profunda de forma sinérgica com a primeira linha na avaliação do ambiente de riscos e controles, estabelecendo planos de ação para endereçar riscos. No processo de Gestão dos Riscos Operacionais e Controles Internos são estabelecidos os fluxos de governança que incluem dar ciência a Alta Administração e chamar sua atenção para os temas de maior importância e que requeiram sua atuação e diligência. Além das discussões e críticas necessárias ao julgamento qualitativo das ações de primeira linha e segunda linha com relação ao alinhamento estratégico da instituição.

O monitoramento é, portanto, realizado mensalmente no Fórum de Gestão Integrada de Riscos que conta com a presença da Diretoria Executiva e

lideranças da primeira linha (Heads e Sr Heads), além dos processos de controle da área de Auditoria Interna.

2.6 GESTÃO DE CRISES E CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS

A Gestão de Crises e Continuidade de Negócios é a capacidade tanto tática quanto estratégica da instituição de se planejar e responder aos incidentes de interrupção nas suas atividades de negócio, mantendo um nível mínimo de operação previamente definido pela alta administração.

O Plano de Continuidade de Negócios ("PCN") da Neon é formado por um conjunto de documentos estruturados que relacionam as diretrizes, regras, responsabilidades e atividades necessárias para a recuperação de um processo, função e/ou serviços críticos, visando a redução dos impactos causados por uma interrupção e o adequado nível de comunicação a ser exercido.

O PCN integra o Sistema de Gestão de Continuidade de Negócios (SGCN) da Neon, cujo propósito é estruturar a resiliência operacional e a prontidão na resposta a eventos inesperados. Com isso, asseguramos a proteção dos interesses de nossos stakeholders, bem como a integridade da reputação e da marca da Companhia.

2.7 PREVENÇÃO A FRAUDES

A prevenção a fraudes é um processo dinâmico e consiste num ciclo contínuo que envolve monitoramento, detecção, decisões, gerenciamento de ocorrências e aprendizagem.

O gerenciamento de Prevenção a Fraudes da Neon tem como finalidade apoiar na geração de negócios sustentáveis, reduzindo as perdas por fraudes externas na contratação dos produtos e serviços financeiros.

A metodologia utilizada pela Neon é pautada pelas principais diretrizes a seguir:

- Atender aos requisitos regulatórios definidos pela legislação vigente;

- Implantar soluções de autenticação para garantir a identificação do cliente no processo de *onboarding*; e
- Estruturar e acompanhar os controles para redução do risco de fraude para as transações realizadas com cartões de crédito, débito e conta corrente.

2.8 RISCO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO -TI

O Risco de TI refere-se à possibilidade da ocorrência de eventos adversos que afetam a segurança, integridade, disponibilidade e confidencialidade dos sistemas, dados e informações em um ambiente tecnológico. Esses riscos podem surgir de ameaças como ciberataques, falhas de segurança, erros humanos, entre outros.

A Neon possui um conjunto de diretrizes estabelecidas visando a proteção da propriedade intelectual e informações internas, com base nas melhores práticas de mercado, diretivas dos órgãos reguladores e normas internas, garantindo uma estratégia eficiente de segurança para mitigar riscos cibernéticos com papéis, responsabilidades e controles bem definidos.

2.9 RISCO DE CONFORMIDADE (COMPLIANCE REGULATÓRIO)

O Risco de Conformidade, também conhecido como Risco de Compliance, diz respeito à possibilidade da Companhia não estar em conformidade com as regulamentações, leis, normas e padrões aplicáveis ao setor em que atuamos.

O descumprimento dessas obrigações pode acarretar penalidades financeiras (multas) e regulatórias (suspensão ou encerramento de atividades), impactos na reputação, além de outros impactos negativos à imagem da Companhia.

A Neon possui área dedicada ao controle do Risco de Conformidade (*Compliance*), com processos robustos para garantir a governança e controle e monitoramento constante das atividades, mantendo a Companhia atualizada sobre as mudanças regulatórias, mitigando possíveis

problemas legais e fortalecendo a confiança dos clientes, parceiros e investidores da Companhia.

2.10 RISCO SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICO

O Risco Social, Ambiental e Climático é a possibilidade de ocorrência de perdas para a Instituição decorrentes de eventos de natureza social, ambiental ou climática (física e de transição), conforme diretrizes estabelecidas na Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) do Grupo Neon.

A estrutura de gerenciamento de risco RSAC é integrada à Diretoria de Riscos Integrados e atua na identificação, avaliação e implementação de estratégias para mitigar impactos negativos associados a esses fatores, garantindo a conformidade com as regulamentações vigentes (Resolução CMN nº 4.945/21 e Resolução BCB nº 139/21) e as melhores práticas de mercado.

O processo de controle e gerenciamento do risco RSAC é composto pelos seguintes elementos:

- **Identificação e Avaliação:** Processos contínuos para identificar a exposição a danos socioambientais e riscos climáticos (físicos e de transição) nas atividades corporativas e operações de crédito;
- **Listas de Restrição e Exclusão:** Vedações de negócios com contrapartes envolvidas em práticas de trabalho análogo ao escravo, trabalho infantil ou crimes ambientais graves, conforme critérios de *Due Diligence*;
- **Governança de Produtos:** Avaliação obrigatória de riscos e oportunidades SAC no lançamento ou revisão de produtos e serviços, garantindo o alinhamento ao apetite de risco da Instituição;

- **Monitoramento de Terceiros:** Avaliação periódica de fornecedores e parceiros críticos quanto à aderência a padrões éticos e socioambientais;
- **Integração à RAS (*Risk Appetite Statement*):** Estabelecimento de limites e gatilhos de tolerância para exposição a setores sensíveis ou atividades de alto impacto; e
- **Relatório GRSAC:** Elaboração e publicação anual do Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas, assegurando a transparência e a prestação de contas aos *stakeholders*.

O monitoramento do risco RSAC é realizado periodicamente pelo Fórum de Gestão Integrada de Riscos, com reporte à Diretoria Executiva, assegurando que as estratégias de mitigação estejam alinhadas ao apetite de risco e à sustentabilidade dos negócios da Companhia

3. PROGRAMA DE TESTE DE ESTRESSE

O Teste de Estresse Integrado é um instrumento de suma importância no processo do Gerenciamento Integrado de Riscos, pois permite o acompanhamento do comportamento dos diversos riscos em cenários extremos e o impacto nos índices de capital da Companhia, permitindo assim um melhor entendimento do comportamento do balanço de acordo com as variáveis estressadas.

A metodologia adotada para o teste de estresse da Neon, de acordo com as regras regulatórias, é a "Análise de Sensibilidade" que permite avaliar o impacto decorrente de variações em um parâmetro relevante da Companhia, apurando o impacto no capital, liquidez e/ou valor de um portfólio.

Em fóruns específicos, com a participação da área econômica e dos especialistas nos diversos riscos da instituição, são identificados e definidos quais os parâmetros relevantes que serão utilizados para estimar

os impactos nos diversos riscos relacionados (crédito, mercado, liquidez, operação e de continuidade de negócios), bem como a quantidade de cenários que serão estressados. Tais parâmetros são apurados, preferivelmente, de maneira objetiva/quantitativa ou de maneira julgamental/qualitativa, dada a sua importância, nos casos de restrições de dados e/ou informações.

Os resultados obtidos são utilizados para eventual revisão das diversas políticas de riscos da instituição, bem como para eventual definição/revisão dos limites de Apetite por Riscos e nas estratégias, além de permitir a identificação de eventuais propostas para corrigir/mitigar fragilidades de tais riscos.

4. APETITE POR RISCOS - RAS

A Neon considera como adequada a definição do seu apetite de riscos como um pilar básico do gerenciamento de riscos, refletindo o risco máximo que a Companhia está disposta a assumir para alcançar os seus objetivos estratégicos e o plano de negócios.

As diretrizes que norteiam a RAS são:

- os tipos de riscos e respectivos níveis que a Companhia está disposta a assumir;
- os objetivos estratégicos da instituição; e
- as condições de competitividade e o ambiente regulatório em que a Companhia atua.

Na Neon os níveis de riscos foram mapeados e divididos em 02 categorias:

- 1) **QUALITATIVOS:** visam garantir o cumprimento dos riscos atrelado a satisfação dos clientes e colaboradores, sistemas, órgãos reguladores e ambiente concorrencial em que a Neon está inserida.
- 2) **QUANTITATIVOS:** limites relacionados ao Risco Financeiro (crédito, mercado, liquidez e capital) da Neon e visam garantir o atingimento

dos objetivos estratégicos estabelecidos, dentro de um nível de risco controlado e aderente ao estabelecido na regulamentação em vigor.

5. GOVERNANÇA CORPORATIVA

A Neon conta com uma estrutura de fóruns executivos, a fim de garantir a governança e transparência no acompanhamento e tomada de decisões relacionadas ao processo do gerenciamento integrado de riscos e capital.

Os principais fóruns executivos são:

1) GESTÃO INTEGRADA DE RISCOS:

Atribuições:

- Aprovar normas, procedimentos, medidas e orientações de caráter corporativo, relacionados a Riscos de Mercado, Liquidez, Crédito, Operacional, Social, Ambiental e Climático, Prevenção a Fraudes, Segurança da Informação e Continuidade de Negócios e outros temas relevantes;
- Avaliar a efetividade e conformidade do sistema de controles internos e do processo de gerenciamento do risco integrado da Neon;
- Assegurar que os parâmetros de controle de risco, incluindo políticas, controles, limites de exposição e outras formas de mitigação, sejam adequados e efetivos na redução da exposição do risco a níveis aceitáveis;
- Assegurar que exposições aos riscos inerentes e residuais, fraquezas nos controles, mudanças nos processos, perdas e quase-perdas financeiras sejam reportadas apropriadamente;
- Propor, com periodicidade mínima anual, recomendações à Diretoria sobre os assuntos abaixo:
- As políticas e as estratégias do gerenciamento de riscos;
- As políticas e as estratégias de gerenciamento de capital que estabeleçam procedimentos destinados a manter o PR, o Nível I e

o Capital Principal, em níveis compatíveis com os riscos incorridos;

- O programa de testes de estresse;
- As políticas e estratégias para a gestão de continuidade de negócios;
- O plano de contingência de liquidez;
- O plano de contingência capital.
- Auxiliar na fixação e revisão dos níveis de apetite por riscos da Neon na RAS; e
- Avaliar e garantir a aderência dos níveis de apetite por riscos fixados na RAS e as estratégias para o seu gerenciamento, considerando os riscos individualmente e de forma integrada.

2) TESOURARIA, RISCOS e CAPITAL:

Atribuições:

- Avaliar os riscos, as estratégias e os limites de gerenciamento dos riscos de liquidez, mercado e capital, quando trazidos à sua atenção;
- Apresentar, discutir e alinhar resultados e planejamentos relacionados a DCM (*Debt Capital Market*), *Funding*, *Corporate Treasury*, *Cash flows* e *ALM Treasury*;
- Avaliar a adequação do capital regulatório (Patrimônio de Referência e Capital Principal), de acordo com os requerimentos internos e regulatórios, incluindo eventuais deficiências da estrutura de gerenciamento de capital.